

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 93-SEMGES/ASSEPRO/2023, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, o senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, e do outro lado empresa **ANDRÉ VIEIRA SILVA EIRELI - ME**, estabelecida na Avenida Ville Roy, 5433, Centro, Boa Vista – RR, inscrita sob CNPJ 04.162.481/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal, o senhor **ANDRÉ VIEIRA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG 237918730 SSP/RR e CPF 513.073.162-04, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 93-SEMGES/ASSEPRO/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 4543/2022/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação da vigência do Contrato 93-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo **4543/2022**, cujo objeto é **Registro de preço para eventual para aquisição de materiais de consumo e permanentes, a fim de atender às necessidades do Projeto Artcanto.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

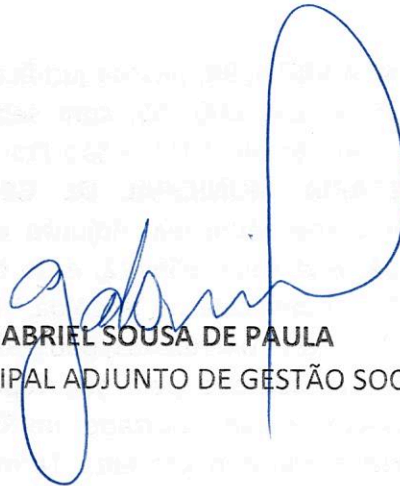
4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 4543/2022/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 93-SEMGES/ASSEPRO/2023, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2023.

PELO CONTRATANTE:



GABRIEL SOUSA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

PELA CONTRATADA:



ANDRÉ VIEIRA SILVA
ANDRÉ VIEIRA SILVA EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

NOME: Bruno Roberto A. Figueira CPF: 036.136.122-03

NOME: _____ CPF: _____